



PORTARIA COREN-ES N.º 122/2024

Designa o Chefe do Departamento de Fiscalização, Dr. Livingstone Gianizelli Gomes, para participar de reunião de Coordenadores de Fiscalização, na cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 18 de abril de 2024.

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei n.º 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 091/2023, emitida em 17/10/2023, e publicada no Diário Oficial da União em 18/10/2023;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-ES n.º 01/2024, expedida em 02/01/2024, e publicada no Diário Oficial da União em 03/01/2024;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Cofen n.º 042/2024, datado de 26/02/2024;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria em sua 03ª Reunião Ordinária, realizada em 18/03/2024;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o Chefe do Departamento de Fiscalização, Dr. **Livingstone Gianizelli Gomes**, matrícula n.º **438**, para participar de reunião dos Coordenadores de Fiscalização, que se realizará no Auditório da Sede do Cofen, em Brasília-DF, no período de **16 a 18 de abril 2024**, conforme consta no Ofício Circular Cofen n.º 042/2024.

Art. 2º - O empregado citado no Art. 1º fará jus ao recebimento de diária(s), devendo comprovar, posteriormente, o efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES n.º. 067/2022, bem como à concessão de passagens aéreas nos termos da Decisão Coren-ES n.º 100/2022.



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Vitória (ES), 26 de março de 2024.

Dr. Wilton José Patrício
COREN-ES 68864-ENF
Conselheiro Presidente

Dr. Leonardo França Vieira
COREN-ES 223169-ENF
Conselheiro Secretário